



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se na Prefeitura de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, nesta cidade de Pilar do Sul a **Sra. EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE**, o **Dr. GUSTAVO ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO**, procurador municipal e o **Engº. FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS**, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, todos os membros da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída nos termos da Portaria nº 6.868, de 19 de março de 2021.

A reunião, sob presidência da **Sra. EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE**, iniciou-se com o Engenheiro Fábio Freitas de Medeiros apresentando os trabalhos realizados nos lotes inseridos no imóvel urbano dominial, denominado Núcleo Urbano "**Santa Cecília**", matriculado sob nº 5.752 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

A Comissão no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020, passou a analisar os respectivos processos administrativos individuais, concluindo que os ocupantes dos imóveis relacionados em anexo preenchem os requisitos legais, encontrando-se em condições de receber os títulos de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do Município de Pilar do Sul-SP, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

A titulação dos demais lotes depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

Diante do exposto e encerrando os trabalhos da Comissão, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão, submetida à homologação do Chefe do Poder Executivo.


EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE
Representante do Município de Pilar do Sul


FÁBIO FREITAS DE MEDEIROS
Analista de Desenvolvimento Fundiário
Fundação ITESP - CREA/SP nº 5060516683


GUSTAVO ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO
Procurador do Município de Pilar do Sul
OAB/SP nº 358.922 



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO



HOMOLOGAÇÃO

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA NA ÍNTEGRA o Parecer exarado na Ata de Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 6.868, de 19 de março de 2021, para a expedição de Títulos de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA aos ocupantes de lotes do Núcleo Urbano "Santa Cecília", o qual é objeto de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.402, de 18 de março de 2020

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes inseridos no Núcleo Urbano “**Santa Cecília**”, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem Títulos de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, a saber:

EDITAL POSSUIDOR (E) (S) NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0003	A	0025	JOSÉ DINIZ, na proporção de 50,00% do imóvel	835.905.288-34	264,53	Rua Osvaldo Nogueira Pinto, 87
	0003	A	0025	CECÍLIA FRANCISCA DINIZ PROENÇA, na proporção de 4,17 % do imóvel	165.244.018-67		
				JOSÉ ANTONIO DE PROENÇA, na proporção de 4,17 % do imóvel	062.730.668-33		
	0003	A	0025	CÉLIA DOS SANTOS DINIZ PROENÇA, na proporção de 8,33% do imóvel	198.171.108-26		
	0003	A	0025	DANIEL DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	132.526.478-42		
				MOISÉS DOS SANTOS DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	315.377.928-73		
	0003	A	0025	JONAS PAULINO DINIZ, na proporção de 4,17 % do imóvel	255.424.618-16		
				JUCÉLIA DE PROENÇA DINIZ, na proporção de 4,17 % do imóvel	329.432.288-77		
	0003	A	0025	JESIMIÉL DOS SANTOS DINIZ, na proporção de 8,33% do imóvel	110.492.678-42	264,53	Rua Osvaldo Nogueira Pinto, 87
02	0003	A	0140	GABRIEL DE PAULA RODRIGUES	835.808.758-68	123,78	Rua Pedro Vieira Pedroso, 59
				ANTONIA BENEDITA MACHADO DE PAULA	151.375.138-73		
03	0003	H	0212	LENICE VIEIRA DA SILVA, na proporção de 50,00% do imóvel	247.103.178-10	156,28	Rua Pedro de Góes Vieira, 84
				VANUSA DA SILVA, na proporção de 50,00% do imóvel	297.863.058-25		
04	0003	H	0243	ARMANDO CUNHA MELO	889.532.978-34	91,52	Rua Pedro de Góes Vieira, 108
				MARIA APARECIDA RODRIGUES	149.677.478-76		
05	0003	I	0102	CLEMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	042.986.058-76	260,91	Rua Pedro de Góes Vieira, 41
				MARIA MADALENA DE ALMEIDA OLIVEIRA	263.447.148-32		
06	0003	I	0130	CLAUDIOMIRO BUENO	134.215.928-45	219,25	Rua Juvenal Marques, 349
				LUCIMARA DE MATOS BUENO	167.365.118-60		
07	0003	I-1	0207	NICE DE OLIVEIRA GOMES	164.307.888-73	91,00	Rua Ferdinando Virgili, 150 A
08	0003	M	0029	MÔNICA REGINA GONÇALVES	167.368.178-62	239,18	Rua Benedito Rosa de Camargo, 251
09	0003	M	0039	JOSÉ FRANCISCO IZAIAS	984.255.798-72	242,85	Rua Benedito Rosa de Camargo, 243
				CARMELINA VIEIRA IZAIAS	151.376.738-03		
10	0003	N	0115	JOAQUIM BATISTA PINTO	036.515.598-58	288,53	Rua Ludgero Costa e Silva, 165
				BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	167.369.728-33		

O núcleo urbano Santa Cecília se encontra matriculado sob nº 5.752 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, tendo como proprietário o Município de Pilar do Sul.

Os trabalhos técnicos e jurídicos que instruem o plano de regularização fundiária foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 6.868, de 19 de março de 2021, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no prazo de até 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2021.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal